



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**DECRETO N.º 076, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO  
FALECIMENTO DO PREFEITO  
Sr. ADELAR LOCH**

LUCIANO CONTINI - Vice-Prefeito de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente no que dispõe a Lei Orgânica do Município, consternado pelo falecimento do Prefeito Municipal, Sr. Adelar Loch,

**DECRETA:**

Art. 1º. Luto Oficial pelo prazo de 03 dias no Município de Coronel Pilar – RS, em razão do profundo pesar pelo falecimento do Prefeito Municipal, Sr. Adelar Loch;

Art. 2º. A Bandeira Municipal deverá ser mantida a meio-mastro durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

**Luciano Contini**

**Vice-prefeito no exercício de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda